



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 144/2012, de 03 de agosto de 2012.

Dispõe sobre o Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte II, subprojeto Nº. 24851511000109006, no município de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.226, de 18 de setembro de 2009, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 68, de 22 de outubro de 2009 que Homologa os Projetos para a construção das Unidades Básica de Saúde/UBS, encaminhados pelos municípios do Estado do Tocantins, atendendo aos critérios da Portaria GM Nº. 2.226/2009;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.288, de 23 de dezembro de 2009, que Habilita os municípios do Estado de Tocantins a receber recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 028, de 20 de abril de 2011, que Homologa a Ordem de Início de Serviço da construção da Unidade Básica de Saúde, Porte II, no município de Palmas – TO, segunda etapa do subprojeto Nº. 24851511000109006, atendendo aos critérios da Portaria Nº. 2.226 de 18 de setembro de 2009;

Considerando o Ofício Nº. 1.514/2012/SEMUS/GAB, de 1º de agosto de 2012, que Solicita Resolução *Ad Referendum* acerca da homologação da ratificação do Termo de Recebimento Definitivo de Obra, referente à construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, porte II, subprojeto Nº. 24851511000109006, no município de Palmas – TO;

Considerando a terceira etapa no processo que exige a apresentação do Termo de Recebimento Definitivo de Obra da Unidade Básica de Saúde, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 2.226/2009, em seu art. 10º, inciso III;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria Geral de Administração e Logística/Diretoria de Administração/Coordenadoria de Engenharia Biomédica, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos das portarias supracitadas.

RESOLVE:

Art. 1º - *Ad Referendum*:

- I. Homologar o Termo de Recebimento Definitivo de Obra referente à construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Porte II, subprojeto Nº. 24851511000109006, no município de Palmas – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

